

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

## DISPÕE SOBRE A ASSESSORIA PARLAMENTAR.



O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 48, Parágrafo único da **Lei Orgânica** do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele resolve:

**Art. 1º** Ficam criadas, na organização administrativa da Câmara de Vereadores de Joinville, as Assessorias Parlamentares de Gabinete, bem como os correspondentes cargos de Assessoramento Parlamentar, conforme níveis e atribuições básicas definidas no Anexo Único.

**Art. 2º** Fica limitado em sete (7) o total de Assessores por Gabinete, sendo um (1) Chefe de Gabinete, dois (2) Assessores Parlamentares de Apoio Técnico e quatro (4) Assessores Parlamentares de Apoio Operacional.

Parágrafo Único - Os cargos de Chefe de Gabinete e de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico exigem para o seu provimento nível superior completo, enquanto o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional exige nível médio completo.

**Art. 3º** Os ocupantes dos cargos da Assessoria Parlamentar serão nomeados pelo Presidente da Câmara, mediante solicitação expressa do Vereador interessado.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogada a Resolução nº 3, de 16 de fevereiro de 2007.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2015.

Rodrigo Fachini  
Presidente

### ANEXO ÚNICO

Cargos e Atribuições da Assessoria Parlamentar

Cargo: Chefe de Gabinete

Atribuições:

I - atender, com o apoio do Oficial de Gabinete, às pessoas que contatam o Gabinete Parlamentar, orientando-as ou marcando audiência;

II - gerenciar a preparação do expediente a ser assinado ou despachado pelo Vereador;

III - coordenar os contatos do Vereador com órgãos e autoridades, bem como preparar sua agenda diária;

IV - supervisionar a organização e manutenção do arquivo de documentos e papéis de interesse do Vereador;

V - organizar e manter atualizados, com o apoio do Oficial de Gabinete, os registros e controles pertinentes ao Gabinete Parlamentar ;

VI - controlar a tramitação de documentos e processos de interesse do Vereador;

VII - realizar o controle e gerenciamento da verba destinada ao gabinete parlamentar;

VIII - executar o controle relativo aos atos de pessoal dos assessores vinculados ao Gabinete ;

IX - elaborar pronunciamentos, conforme orientação do Vereador;

X - exercer outras atividades correlatas.

-----

Cargo: Assessor Parlamentar de Apoio Técnico

Atribuições:

I - planejar e executar as atividades gerais de comunicação social do Gabinete Parlamentar, medindo e gerenciando os resultados alcançados;

II - administrar e coordenar todas as ações e atividades relacionadas a assessoria de imprensa, radiodifusão, novas mídias e comunicação interna do Gabinete;

III - elaborar, implantar, avaliar e realizar a revisão periódica das estratégias e planos de comunicação do Gabinete;

IV - promover a imagem do Vereador perante todos os públicos de interesse;

V - estabelecer e cultivar um relacionamento profissional com todos os veículos de comunicação e seu pessoal, independentemente do meio ou da segmentação;

VI - gerenciar a presença digital do Gabinete na internet e na intranet, responsabilizando-se pelas atualizações e inovações que se fizerem necessárias;

VII - conjugar todas as atividades de produção de conteúdos jornalísticos para as mídias impressas, de massa e novas mídias referentes ao Gabinete;

VIII - medir e interpretar os resultados alcançados para balizar novas e melhores iniciativas na área;

IX - relacionar-se com os influenciadores de opinião nas mídias sociais, promovendo o diálogo com os diferentes públicos;

X - preparar regularmente sinopse das matérias de interesse do Vereador publicadas nos órgãos de comunicação social;

XI - prestar apoio técnico no âmbito do processo legislativo em geral e especialmente em assuntos submetidos ao Vereador no âmbito das Comissões Técnicas Permanentes e Temporárias, preparando a pauta de assuntos a serem discutidos nas reuniões em que este deva participar;

XII - acompanhar e assessorar o Vereador durante as reuniões Plenárias e de Comissões em que este participar;

XIII - manter o Vereador informado sobre o andamento das proposições em trâmite na Câmara de Vereadores e especialmente nas Comissões Técnicas em que este participe;

XIV - elaborar minutas de matérias legislativas, tais como, indicações, moções, pedidos de informação, requerimentos, recursos, emendas, pareceres, projetos de lei, mantendo o Vereador informado sobre os encaminhamentos;

XV - realizar pesquisas e levantamentos necessários ao exame das matérias a serem analisadas nas Comissões Técnicas de que o Vereador participe;

XVI - redigir relatórios e outros tipos de informação, registrando as atividades realizadas;

XVII - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar ministradas na Câmara de Vereadores;

XVIII - proceder, com o auxílio do Oficial de Gabinete, à pesquisas da legislação federal, estadual e municipal relativas às proposições em tramitação na Câmara de Vereadores, sempre que solicitado pelo Vereador;

XIX - realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

XX - exercer outras atividades correlatas.

-----

Cargo: Assessor Parlamentar de Apoio Operacional

Atribuições:

I - acompanhar e/ou representar o Vereador nas reuniões realizadas perante à comunidade, anotando as reivindicações e encaminhamentos propostos para subsidiar os trabalhos legislativos;

II - realizar pesquisas e levantamentos de dados e informações junto à comunidade acerca de assuntos de interesse do Vereador, a fim de subsidiar a elaboração de indicações, moções, projetos e demais proposições;

III - auxiliar na execução das tarefas dos demais assessores parlamentares a serem delegadas pelo Chefe de Gabinete;

IV - promover as medidas necessárias à realização de viagens pelo Vereador;

V - participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar ministradas na Câmara de Vereadores;

VI - exercer outras atividades correlatas.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2015.

Rodrigo Fachini  
Presidente